

de ar, em atendimento às demandas da Reitoria e seus Campi. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150. Fornecedor: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.842.152/0001-01. Item Registrado: 1, 2, 3, 4. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 05/10/2020.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 37/2019

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato Temporário N.º 37/2019. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO (A): CLAUBER COSTA DE ASSIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 24/08/2020 A 24/02/2021. SIGNATÁRIOS: ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE pelo Contratante e CLAUBER COSTA DE ASSIS pelo (a) contratado (a).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 158564

Nº Processo: 23388000693201957. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para a implementação do projeto da marcenaria, que por sua vez ajudará nas realizações das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, nos trabalhos de manutenção do Instituto Federal do Amazonas - Campus Lábrea. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. 22 de Outubro, Nº 3893, Vila Falcão - Lábrea/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158564-5-00010-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/12/2020) 158564-26403-2020NE800001

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, resolve:

#### Nº 24/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) ADRIANA MELO DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em 3º lugar na classificação de vagas para negros, ao Cargo de Assistente de Alunos, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Eirunepé, Humaitá, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 25/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) HELENO MENDES TAVARES, candidato(a) aprovado(a) em 6º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente de Alunos, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Eirunepé, Humaitá, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 26/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) ANA AMÉLIA HAMDAN GONTIJO, candidato(a) aprovado(a) em 7º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente de Alunos, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Eirunepé, Humaitá, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 27/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) NAYARA SILVA DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em 8º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente de Alunos, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Eirunepé, Humaitá, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 28/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) HUGO DA SILVA LIMA, candidato(a) aprovado(a) em 9º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente de Alunos, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Eirunepé, Humaitá, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº. 029/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR, candidato(a) aprovado(a) em 7º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 30/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) NATANIEL ALMEIDA PEREIRA, candidato(a) aprovado(a) em 8º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 31/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) ALLEN GEORGE RODRIGUES CHAVES, candidato(a) aprovado(a) em 9º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 32/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) LUIZ ANDREY FELIX DANTAS, candidato(a) aprovado(a) em 10º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 33/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) ROBERTO BRITO NETO, candidato(a) aprovado(a) em 3º lugar na classificação de vagas para negros, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 34/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) BIANCA MOURAO DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em 11º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 35/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) KARLA CRISTINA CERQUINHO FREITAS, candidato(a) aprovado(a) em 12º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 36/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) FRANCIDAISSY DA SILVA LEÃO, candidato(a) aprovado(a) em 13º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 37/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 10.2.1 e 10.10, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) PAULO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em 14º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Assistente em Administração, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Humaitá, Iranduba, Manaus-Centro, Reitoria, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 38/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 10.2.1, 10.10 e 10.10.1, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) THAMYRYS BORGES GOMES candidato(a) aprovado(a) em 3º lugar na classificação de vagas de ampla concorrência, ao Cargo de Técnico de Laboratório em Informática, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [cap@ifam.edu.br](mailto:cap@ifam.edu.br), formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: Eirunepé e Maués com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

#### Nº 39/2020-GR/IFAM

CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 10.2.1, 10.10 e 10.10.1, do Edital nº 001/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Técnicos-Administrativos, o(a) senhor(a) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA candidato(a)

